



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL - CREDN**

REQUERIMENTO nº ____/2024

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

**Requer a aprovação de moção de apoio e
solidariedade ao povo de Taiwan,
afetados pelo terremoto ocorrido no dia
03 de abril de 2024.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de uma Moção de Apoio e Solidariedade aos habitantes de Taiwan, afetados pelo terremoto de magnitude 7,7 que atingiu os arredores de Hualien ocorrido no dia 03 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

No último dia 03 de Abril, Taiwan foi assolada por um terremoto devastador. O tremor de 7,7 foi o maior abalo sísmico sofrido pelo país nos últimos vinte e cinco anos. O abalo teve epicentro numa região próxima à cidade de Hualien. Infelizmente, até o momento já são nove pessoas mortas e ferindo mais de 900, além dos milhares de dezenas de desaparecidos e desabrigados.

As relações entre o Brasil e Taiwan são marcadas pela longevidade e pela cooperação entre as duas nações. O Brasil foi o primeiro país a reconhecer Taiwan aquando da sua fundação, em 1912; em 1971, o Brasil votou contra a Resolução 2758 da Organização das Nações Unidas – ONU





CÂMARA DOS DEPUTADOS

que substituiu Taiwan pela República Popular da China na representação na instituição.

Atualmente, o Brasil é décimo-oitavo maior parceiro comercial de Taiwan, por meio da exportação de minério, soja, milho, madeira, aço, algodão, couro e granito. Como membro da Frente Parlamentar Brasil-Taiwan, temos trabalhado para ampliar essa cooperação comercial e cultural entre os dois países. E nesse momento de profundo sofrimento do País amigo, tendo em vista os profundos laços que nos unem, vimos por meio deste requerimento solicitar a aprovação de uma Moção de Apoio e Solidariedade ao povo de Taiwan em virtude deste trágico evento que atingiu esse país em 04 de Abril de 2024.

Diante do exposto, fundamentamos o presente requerimento e contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, 04 de Abril de 2024.

RODRIGO VALADARES

DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE

